



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Secretaria-Geral

ATA DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

| | |
|--------|------------------|
| Número | 07 |
| Data | 28/07/2023 |
| Hora | 14:30 |
| Local | Videoconferência |

2. MEMBROS PRESENTES

| |
|---|
| Jeferson Dias Barbosa (membro substituto) |
| Arthur Pereira Sabbat |
| Joacil Basilio Rael |
| Miriam Wimmer |
| Nairane Farias Rabelo Leitão |

3. PAUTA

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 1 | Apresentação da proposta do Programa de Integridade da ANPD |

4. RELATO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|-----------|
|------|-----------|

| | |
|---|---|
| 1 | <p>A Secretária-Geral da ANPD, Sra. Núbia Rocha, deu início à reunião apresentando o contexto para elaboração do Programa de Integridade da ANPD e, na sequência, perpassou pelas 3 fases propostas, que contemplam as seguintes etapas: criação do Programa de Integridade da ANPD; constituição da Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação; elaboração do Plano de Integridade; execução e monitoramento.</p> <p>A Sr^a Nathália Coelho, Ouvidora da ANPD, levantou possível sobreposição entre as competências da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a competência de monitoramento da transparência pela Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação prevista na minuta. A Sr^a Núbia Rocha esclareceu as diferenças de papéis e referendou a necessidade das competências previstas no Plano de Integridade da ANPD estarem alinhadas com aquelas previstas na legislação.</p> <p>O Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da ANPD aprovou o encaminhamento da proposta e aguardará possíveis contribuições dos membros até quarta-feira, dia 02 de agosto de 2023. Posteriormente, o processo será enviado para análise da Procuradoria Federal Especializada.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, a Secretária-Geral agradeceu a participação de todos na reunião e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e nove minutos (14h59). A presente Ata vai assinada eletronicamente pelos membros do Comitê.</p> |
|---|---|

JEFERSON DIAS BARBOSA

Gerente de projeto da ANPD e Presidente substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles

ARTHUR PEREIRA SABBAT

Diretor da ANPD e membro do
Comitê de Governança, Riscos e
Controles

JOACIL BASILIO RAEI

Diretor da ANPD e membro do Comitê
de Governança, Riscos e Controles

MIRIAM WIMMER

Diretora da ANPD e membro do
Comitê de Governança, Riscos e
Controles

NAIRANE FARIAS RABELO

LEITÃO
Diretora da ANPD e membro do Comitê
de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Dias Barbosa, Gerente de Projeto**, em 01/08/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basilio Rael, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nairane Farias Rabelo Leitão, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4452850** e o código CRC **49573871** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00261.000186/2023-21

SUPER nº 4452850